

QUEREM ROUBAR SUA APOSENTADORIA NÃO PODEMOS PERMITIR CONTRA A REFORMA DA

DIA 14 É GREVE GERAL

As centrais sindicais estão convocando para a **sexta-feira, dia 14, greve geral** contra a reforma da previdência. O objetivo é parar o Brasil por um dia, para barrar a PEC 06/2019, que representa um duro ataque a um dos principais direitos dos brasileiros que é a aposentadoria.

A medida afeta a todos, trabalhadores da ativa do setor privado, do setor público e os já aposentados.

A greve é também contra os cortes na educação, o desemprego, que atinge a mais de 14 milhões de brasileiros e as privatizações, que estão entregando as riquezas e as empresas nacionais para grupos estrangeiros.

A LUTA É NAS RUAS

As decisões que estamos vendo



serem tomadas no Congresso e no Judiciário estão em desacordo com o que os trabalhadores defendem. Por isso, a luta agora é nas ruas. Será somente com milhões de cidadãos mobilizados

nas ruas que conseguiremos barrar estes ataques aos trabalhadores.

Ao contrário da propaganda oficial do governo, a reforma NÃO COMBATE PRIVILÉGIOS. Os militares ficam de fora e suas filhas vão continuar com pensão cinco vezes maior do que a do INSS. Já as viúvas, viúvos e órfãos vão perder 40% da pensão por morte. Políticos e magistrados, que já têm as aposentadorias mais altas, também ficam de fora.

A Reforma afeta duramente os trabalhadores que têm direito a APOSENTADORIA ESPECIAL, que se já era difícil, ficará ainda pior. LEIA MAIS SOBRE ESTA QUESTÃO NA PÁGINA 3.

NEGOCIAÇÃO ACORDO DE TURNO DA OXITENO

A pauta com as reivindicações dos trabalhadores já foi entregue à empresa

Na semana passada, encaminhamos à empresa a pauta de reivindicações para o Acordo de Turno para o período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho e 2021. Na pauta está sendo reivindicado a manutenção de todas as conquistas do atual Acordo de Turno e mais alguns avanços reivindicados pelos trabalhadores. A pauta na íntegra está na página 2 deste EM DIA.

Quando tivermos um retorno da empresa sobre as reivindicações dos turneiros, informaremos aos trabalhadores e na semana posterior, possivelmente, estaremos realizando assembleias para apreciação.



Neste período até as assembleias, se porventura os turneiros identificarem mais alguma questão a ser tratada na negociação, deve enviar ao Sindicato pelo email **secretaria@sindipolo.org.br** ou levar diretamente ao dirigente sindical na empresa.

REUNIÃO COM A INNOVA

Na quinta--feira, **dia 13 de junho,** o SINDIPOLO terá reunião com o RH da



Innova. Neste encontro, vamos tratar de inúmeros problemas que vêm sendo identificados na área da empresa, como pressão e assédio moral sobre os trabalhadores; melhorias nas condições de trabalho, sem pressão, ameaças e exposição a acidentes; graves problemas com relação aos exames periódicos; treinamento sem pagamento de horas extras; entre outras questões.

Site - www.sindipolo.org.br | E-mail - sindipolo@sindipolo.org.br | Telefone - (51) 3226.0444

PAUTA DO ACORDO DE TURNO DA OXITENO

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO ACORDO
DE TURNO DOS TRABALHADORES EM
TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO
DA EMPRESA OXITENO REFERENTE AO
PERÍODO 2019/2021

ABRANGÊNCIA DO ACORDO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Acordo Coletivo de Trabalho se aplica a todos os trabalhadores de Turno Ininterrupto de Revezamento na empresa OXITENO. **CLÁUSULA SEGUNDA** - NÃO HAVERÁ QUAL-QUER DISCRIMINAÇÃO POR QUESTÃO DE GÊNERO, em relação a qualquer cláusula do presente Acordo Coletivo de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa OXITE-NO se compromete a manter todas as atuais conquistas do Acordo Coletivo de Trabalho em Turno Ininterrupto de Revezamento, que está com vigência no período de 1º (primeiro) de agosto de 2017 até 31 (trinta e um) de julho de 2019. CLÁUSULA QUARTA - LIBERAÇÃO PARA EXA-

MES PERIÓDICOS - A empresa OXITENO

se compromete a liberar os empregados em regime de turno, durante o horário dos turnos das 7 (sete) horas às 15 horas ou das 15 horas até as 23 horas, pelo tempo que for necessário para que o trabalhador proceda seus exames médicos e laboratoriais, previstos no programa de saúde ocupacional da empresa.

Parágrafo único - Fica estabelecido que as liberações para exames referidas no "caput" não poderão coincidir com os horários de descanso obrigatório do empregado, quais sejam os intervalos entre um turno e outro, assim como dias destinados a folgas dos empregados em regime de turno.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PERMUTAS DE TURNO - A empresa OXITENO permitirá que o empregado efetue até 08 (oito) permutas de turno a cada mês, para atender interesses ou necessidades do mesmo, desde que, além da solução e sem ônus à empresa de outras dificuldades advindas dessas permutas, o empregado assuma

a responsabilidade de suprir a cobertura de sua vaga na escala em que esteja faltante. O atendimento de solicitação em número superior ao previsto nesta cláusula ficará a critério da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – PERÍODOS DE FÉRIAS

A empresa OXITENO permitirá que as férias dos seus empregados que trabalham em Turno Interrupto de Revezamento possam ocorrer em quaisquer dias, sem qualquer restrição, inclusive, considerando que eventualmente ocorram, nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro de cada ano

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA DO PRE-SENTE ACORDO - O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir de 2 (dois) de agosto de 2019.

Parágrafo 1º - Fica assegurada a manutenção da aplicação do que estabelece o presente Acordo Coletivo de Trabalho e todos os seus efeitos, durante todo o período necessário para sua renovação, até que um novo Acordo seja celebrado.

O AVANÇO DAS MINERADORAS NO RS

Moradores de Porto Alegre e região metropolitana, movimentos populares e ambientalistas estão preocupados com o avanço das mineradoras em cidades próximas a Capital, como Eldorado do Sul e Charqueadas, onde há projetos de instalação de uma mina de carvão a céu aberto. Segundo o projeto "Mina Guaíba", a empresa Copelmi Mineração pretende extrair, durante 30 anos, carvão mineral, areia e cascalho, em uma área localizada à beira



do rio Jacuí. O projeto, atualmente, está em processo de licenciamento junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (Fepam).

ASSENTAMENTO - A mina de carvão que a Copelmi pretende abrir está localizada numa área de assentamentos de Reforma Agrária, produtores de arroz orgânico entre outros alimentos, e de um condomínio residencial tradicional da região, o Condomínio Guaíba. Segundo levantamento realizado pelo Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM) há pelo menos 88 assentamentos, localizados na Região Metropolitana de Porto Alegre e na área do Pampa, que podem ser atingidos diretamente por projetos de mineração.

Além disso, entidades de proteção ambiental criticam a natureza do projeto e a falta de um debate amplo e transparente sobre as implicações do mesmo, junto à população que vive no entorno da área. Acusam os "negociadores" de visarem apenas o lucro, desconsiderando os riscos para a saúde da população e os danos ao meio ambiente. Segundo eles, não é um investimento aceitável quando já existem várias alternativas de energia limpa.



Entre as iniciativas que estão sendo tomadas para impedir a implantação das mineradoras, estão atos públicos, abaixo-assinados e representação junto ao Ministério Público Federal do RS. **Dia 27 de junho, às 18h**, no Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental David Riegel Neto também terá uma **audiência pública** para debater o projeto de mineração de carvão da Copelmi.

BRASKEM: VENDA SUSPENSA

A Odebrecht informou em "Fato Relevante", na semana passada, que estão encerradas as negociações com a LyondellBasell para venda do controle da petroquímica Braskem. A negociação, encerrada sem acordo, vinha sendo articulada há cerca de 15 meses.

Analistas avaliam que o fracasso nas negociações envolveu aspectos financeiros, como à insegurança jurídica em torno da situação financeira do grupo Odebrecht e, também, os potenciais problemas da empresa relacionados ao afundamento de solo em Maceió, que fez autoridades alagoanas obrigarem a empresa a suspender atividades de extração mineral para abastecimento de suas fábricas no Estado e que podem levar anos para se desenrolar, entre outros.

No comunicado, a Odebrecht informou que "seguirá em busca de oportunidades que tenham o potencial de agregar valor à Braskem e, consequentemente, a todos os seus acionistas".

A Odebrecht tem 50,1% das ações com direito a voto na Braskem. A Petrobras é a segunda maior sócia da empresa, com 47% do capital votante.



COMO FICA A APOSENTADORIA ESPECIAL COM A REFORMA

A Reforma da Previdência (PEC 09/2019) foi apresentada pelo governo ao Congresso em fevereiro. Desde então, tem havido muita polêmica em torno do tema. O governo vem abusando novamente das fake news para tentar convencer a população de que a reforma é necessária e que será boa para o trabalhador e usando de verdadeiro terrorismo, com ameaça a cortes nos pagamentos das aposentadorias e salários do funcionalismo. Mas nada disso é verdade.

A primeira mentira é quanto ao deficit, já comprovado por uma CPI do Senado, que não existe. O fim dos privilégios é outra mentira, já que a proposta não toca em setores como militares, magistrados e políticos. Por fim, dizer que a reforma será boa para todos é a pior das mentiras. Os trabalhadores mais pobres e os que têm uma aposentadoira menor, de cerca de um salário mínimo ou pouco mais, serão os mais afetados.

No caso de categorias como os petroquímicos, além dos ataques representados pela proposta como um todo, há um item que está diretamente relacionado a estes trabalhadores: o da aposentadoria especial. Veja esta situação específica:



como É HOJE: Hoje pessoas que trabalham em condições especiais que prejudiquem a saúde ou integridade física durante 15, 20 ou 25 anos de contribuição, dependendo do tipo de atividade recebem 100% do salário de benefício.

PROPOSTA DA PEC/
06-2019: Vedar a caracterização por categoria profissional e enquadramento por periculosidade. Quem não tem direito adquirido, ou seja, quem não implementou as condições na legislação atual até a entrada da nova legislação, poderá se aposentar nesta categoria quando:

- O total da soma resul-

tante da sua idade e do tempo de contribuição e o tempo de efetiva exposição forem, respectivamente: I) 66 pontos (idade + contribuição) e 15 anos de efetiva exposição; II) 76 pontos (idade + contribuição) e 20 anos de efetiva exposição; e III) 86 pontos (idade + contribuiçao) e 25 anos de efetiva exposição.

EXEMPLO: João tem 25 anos de contribuição exposto a agente nocivo que o aposente com este período, mas ele só poderá se aposentar nesta categoria se somar 86 pontos: 25 anos de exposição + 61 anos de idade. Haverá aumento de um ponto a cada ano a partir de 2020.





Para as profissões que asseguram aposentadoria com 15 anos de contribuição: a pontuação inicial seria de 66 pontos, chegando a 89 pontos;

Para as profissões que asseguram aposentadoria com 20 anos de contribuição: a pontuação inicial é de 76 pontos, chegando até 93 pontos.

Para profissões que asseguram aposentadoria com 25 anos de contribuição: a pontuação inicial será de 86 pontos, chegando até 99 pontos.

Após o término do período de majoração (ano de 2020) as pontuações serão ajustadas, aumentando de acordo com a expectativa de sobrevida da população brasileira atingir os sessenta e cinco anos de idade.

Em relação ao valor da aposentadoria especial a PEC propõe: § 4º do art.21 da PEC/06-2019 - "O valor da aposentadoria especial corresponderá a 60% da média aritmética definida na forma prevista no art.29 (100% de todo período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a competência do início da contribuição, se posterior aquela competência, respeitando o limite máximo do salário de contribuição), com acréscimo de dois por cento para cada ano de contribuição que exceder o tempo de vinte anos de contribuição na atividade especial, exceto para aquela que se refere o inciso I do caput, cujo acréscimo será aplicado para cada ano que exceder quinze anos de contribuição".

GREVE GERAL: Diga nao à Reforma da Previdência, aos cortes na educação e ao desemprego! Mobilize seu local de trabalho, bairro e família. Participe dessa luta"

O4 EmDia somos todos trabalhadores. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas! APROVEITE OS DESCONTOS GARANTIDOS PELOS CONVÊNIOS DO SINDIPOLO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

1) ESCOLA MESQUITA

Extensivo a sócios e dependentes. Os sócios do SINDIPOLO têm 10% de desconto na matrícula e nas mensalidades da escola. Cursos oferecidos: Técnico de Informática;



Técnico de Automação Industrial; Técnico de Mecânica; Técnico Eletrônico; e Técnico em Sistemas de Energia Renovável.

2) UNILASALLE

Extensivo a sócios e dependentes. A UNILASALLE, oferece aos associados descontos em mensalidades conforme o número de créditos. DESCONTOS:



10% sobre o valor das mensalidades, exceto matrícula, para alunos matriculados em no mínimo 20 créditos; 5% sobre o valor das mensalidades, exceto matrícula, para alunos matriculados entre 12 e 19 créditos; 10% para os cursos de extensão e pós-graduação lato sensu do UNILASALLE. Os percentuais de desconto acima não se aplicam à primeira parcela que corresponde à matrícula, que deverá ser paga integralmente.

3) UNISINOS

Extensivo aos sócios do Sindicato. O desconto concedido aos cursos de Graduação (incluindo EAD) será proporcional aos créditos que o aluno cursar no semestre: aos alunos que cursarem até 12 créditos será concedido desconto de



7,5%; aos alunos que cursarem mais de 12 créditos será concedido desconto de 10%. Para os cursos em formato intensivo o desconto será de 7,5%. Para as matrículas em Master Business Administration - MBA's, Especialização, Superiores de Complementação de Estudos, de Línguas e de Informática será concedido desconto de 10%.

4) FADERGS/UNIRITTER

Grupo Laurete Internacional Universities que mantém a UniRitter e a FADER-GS: Extensivo para os sócios e dependentes. Os percentuais de desconto são de 10% para Graduação a partir de 16 créditos e 10% para Pós-graduação, para mensalidades, pagas em dia.



5) Grupo UniFTEC

Extensivo a sócios e dependentes. Graduação presencial: 50% de desconto em todo curso para 3 disciplinas ou mais. Graduação EaD: 50% desconto em todo o curso.



6)ESCOLA SUPER GEEKIS

Extensivo a dependentes. É uma escola de ciência da computação para crianças e adolescentes, que ensina crianças a partir de 5 anos, a criarem



seus próprios games, aplicativos, robôs e sistemas, com uma base no empreendedorismo e na língua inglesa. Cursos regulares: Criação de games (2D e 3D), Youtuber e Edição de Vídeo, Robótica e Programação de MODS no Roblox. 1) Descontos no percentual de: 25% de desconto que pagarem o curso escolhido à vista; 20% de desconto para pagamento no boleto (em até 4 vezes); e, 15% de desconto para pagamento no cartão de crédito (parcelado em até 5 vezes).

SINDICALIZE-SE! Ao se sindicalizar, além de contribuir para fortalecer a luta da categoria e a representação dos trabalhadores, você também poderá usar os convênios com as instituições de ensino listadas e obter importantes descontos, tanto para o associado como para seus dependentes.

"VAZA-JATO" - Especialistas em direito avaliam que o STF não pode fechar os olhos para as conversas reveladas pela 'Vaza-Jato'", que comprovam diversas ilegalidades cometidas pela Lava Jato, como revelou matéria do The Intercept Brasil. Para o doutor em Direito pela USP, Yuri Carajelescov, as conversas entre os procuradores da Operação Lava Jato e o então juiz Sérgio Moro, divulgadas no domingo (9) não permite que os ministros do Supremo continuem com "uma postura de cequeira deliberada sobre essas situações". Segundo ele, o teor das conversas compromete a condução da força-tarefa, diante da postura de acusador assumida pelo próprio juiz Moro.

ASSÉDIO MORAL E ESGOTA-MENTO - A Síndrome de Burnout, mais conhecida como esgotamento profissional, virou assunto dos últimos dias. Inicialmente, a OMS (Organização Mundial de Saúde) havia incluído na CID (Classificação Internacional de Doenças). Um dia depois, no entanto, voltou atrás e a reconheceu como "fenômeno ligado ao trabalho".Independente de ser ou não uma condição médica, o problema existe e atinge profissionais de várias áreas. O esgotamento físico e mental intenso está diretamente associado à vida profissional, segundo os especialistas. Pressão por resultados, assédio moral, carga horária intensa e problemas com chefia integram o caldeirão de coisas encontradas nos ambientes insalubres de trabalho e que refletem na saúde do trabalhador. Para especialistas, a Síndrome de Burnout é o desafio do século 21, inclusive com preocupação maior do profissional de saúde na avaliação das condições de trabalho do paciente. Nos casos mais graves, a situação de estresse é crônica e gera incapacidade total, a ponto de a pessoa querer até mudar de emprego.